

**Reunião ordinária – Ata n.º 21/2017****Data** 2017-09-18**Início** 14.33 horas**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** 15.31 horas**Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2017 -----
BALANCETE -----
PROPOSTAS:-----
PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----
N.º 01 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS - ESTABELECIMENTO PRISIONAL MILITAR (5772/ENTE/DAJA/2017)-----
INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----
N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (31/PPRC/PR/2017) -----
EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----
N.º 03 – REQUALIFICAÇÃO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO – ESTUDO PRÉVIO (5291/ENTE/DAJA/2017 - 7/EDIMUN/EPTH/2017) -----
GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----
N.º 04 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – agosto de 2017 (21/PGEN/GC/2017) -----



- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:** -----
N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 46 EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE (5783/ENTE/DAJA/2017) -----
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----
N.º 06 – FEIRA DE SANTA IRIA 2017 – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO (65/PGEN/GELS/2017 - 1/DIVER/GELS/2017) -----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
N.º 07 – CEDÊNCIA DE VIATURA - - Agrupamento 837 do Corpo Nacional de Escutas (Cem Soldos) (5312/ENTE/DAJA/2017 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----
N.º 08 – SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2017 -- ISENÇÃO DE TARIFAS NOS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (4223/ENTE/DAJA/2017 - 1/TRANSP/DOM/2013) -----
N.º 09 – ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (205/PGEN/DOM/2017 - 2/PQEST/DOM/2013) -----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----
N.º 10 – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE FRAÇÃO COMERCIAL E ALTERAÇÃO DE USO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO (52/RJUE/DGT/2017 - 103/EDIF/DGT/2017) -----
N.º 11 – RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E ALTERAÇÃO DE USO DO PISO TÉRREO DE HABITAÇÃO PARA COMÉRCIO – ESTACIONAMENTO (91/RJUE/DGT/2017 - 193/EDIF/DGT/2017) -----
N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (16/EPAR/DGT/2017 - 265/EDIF/DGT/2017) -----
N.º 13 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (17/EPAR/DGT/2017 - 266/EDIF/DGT/2017) -----
N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (141/PGEN/DGT/2017 - 244/EDIF/DGT/2017) -----
N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (55/RJUE/DGT/2017 - 109/EDIF/DGT/2017) -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:** -----
N.º 16 – CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas (4756/ENTE/DAJA/2017 - 5/DIVER/DTC/2014) -----



N.º 17 – CORRIDA DE TOIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS FORCADOS AMADORES DE TOMAR – isenção de taxas (5127/ENTE/DAJA/2017 - 3/AUTLIC/DAJA/2017) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA- Associação de Patinagem do Ribatejo (5053/ENTE/DAJA/2017 - 10/CEDESP/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 19 – QUALIDADE DA ÁGUA DA CAPTAÇÃO DA MENDACHA - ENTUPIMENTO DE CONDUTAS (5622/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que, sendo esta a última reunião antes do período eleitoral, poderia fazer um balanço dos quatro anos, do que foi e do que não foi feito, das propostas que fizeram, do que não fizeram e do que poderia ter avançado, mas iria ser extensivo e isso será escalpelizado e analisado durante a campanha eleitoral. Salientou que, nomeadamente na votação dos orçamentos, os Vereadores do PSD foram alertando que o caminho que o atual executivo estava a tomar não era o caminho correto, porque não estava a apostar no desenvolvimento económico; constataram e alertaram para um conjunto de situações que poderiam ter sido avançadas, não tendo muitas delas passado do papel ou da mera intenção, passando a referir algumas das mais importantes: denunciaram falha de planeamento na área da educação porque durante os quatro anos não se procedeu a uma mera revisão da carta educativa quando ela funciona mal; recomendaram a carta de saúde no concelho de Tomar, que não foi feita; foram perdidas grandes oportunidades porque não foi elaborado um plano de desenvolvimento estratégico concertado e discutido com as empresas e as associações, com a participação dos sete eleitos deste órgão, em conjunto com a Assembleia Municipal, como recomendaram, em vez de um plano encomendado; podiam ter avançado muito nesse aspeto até porque estão em causa fundos comunitários do Portugal dois mil e vinte; não foi avançado um plano municipal de turismo, que recomendaram, nem foi implementado o conselho das atividades económicas, que traria grandes vantagens; propuseram uma agência de promoção e investimento e também não avançou, assim como não avançou um conselho municipal de cultura, que muito traria ao concelho; recomendaram um programa de apoio ao combate ao desperdício alimentar, mas também não foi implementado; recomendaram e foi aprovado promover um programa de apoio ao



arrendamento jovem mas não se avançou em concreto; foi aprovada a proposta de elaboração do regulamento de publicidade e ordenamento, que também não avançou. Referiu que, este fim-de-semana, se realizou o festival das Estátuas Vivas, um evento de sucesso; no início do mandato, foi anunciado que não se poderia fazer e, em final de mandato, avançou-se com o evento, levando a pensar que, se calhar, deveria ter sido feito; foi um sucesso e trouxe muita gente a Tomar, mas, se fosse enquadrado num plano municipal de turismo, poderia trazer mais vantagens. Frisou que foi desagradável ver a Casa Vieira Guimarães suja e por pintar, ainda mais porque os Vereadores do PSD, antes da Festa dos Tabuleiros recomendaram que tal acontecesse; fazem-se eventos para trazer pessoas a Tomar, mas não se cuida do que se tem para receber bem as visitas; sendo aquele edifício uma montra da cidade, poderia ter havido outro cuidado. Referiu que foi aqui anunciada a contratualização de um milhão de euros para o parque empresarial, mas ainda não lhes deram a informação concreta que pediram, assim como não tiveram resposta ao requerimento que formularam sobre a constituição das brigadas de limpeza. Frisou que, no início do mandato, o então Vice-Presidente anunciou aqui o Tomar dois mil e vinte e o parque tecnológico, com uma incubadora de empresas no campo de futebol do IPT; requereram informação sobre o andamento do processo e, também sobre a destilaria de álcool que viria da Índia e, até hoje, não as obtiveram e nada sabem. Disse que a taxa de resposta aos requerimentos que formularam foi de cerca de cinquenta e cinco por cento, uma taxa muito baixa; foram eleitos para fazer oposição, apresentaram propostas e recomendações, requereram informações, algumas sobre prestação de contas de muitos eventos que foram realizados no concelho – como é o caso da Festa Templária de dois mil e dezasseis, ainda não obtida; tentaram lutar por uma transparência maior na Câmara Municipal e aprovaram uma proposta para um portal da transparência, que está estático; ao fim destes quatro anos, houve uma clara falha de informação com os vereadores não executivos; o órgão é constituído por sete eleitos e, em democracia, é normal que tenham ideias diferentes para o concelho, mas deviam poder contribuir para o seu desenvolvimento; o trabalho e a tentativa de colaboração dos Vereadores do PSD foi bastante descurado, à exceção de um caso ou outro, nomeadamente as questões de saúde, onde estiveram sempre de acordo, como não podia deixar de ser; exerceram sempre os respetivos mandatos tentando colaborar e muito mais poderia ter sido feito. Disse, por último, que espera que a campanha eleitoral decorra de forma saudável, sem ataques pessoais e com respeito mútuo, a exemplo do que, salvo algumas questões pontuais, se verificou entre os sete eleitos presentes.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a reunião de nove de outubro será um tempo de



balanço diferente, até porque os IpT deixam de estar em participação ativa na política, embora cada um dos seus membros não deixe de estar atento e de participar enquanto cidadão; está a trabalhar na sua intervenção nessa reunião; se calhar, alguns vão ouvir algumas coisas de que não terão memória, devido à idade que têm; preocupa-o que, agora, haja muita falha de memória nalgumas situações e nalgumas intervenções; não é o caso do que disse o Sr. Vereador João Tenreiro porque são factos; e é essencialmente a factos que se vai referir também, até porque não consegue ficar calado quando vê algumas pessoas terem lapsos de memória, e graves. Referiu que, durante os oito anos que se seguiram a ter saído da Câmara ninguém o ouviu falar da Câmara; regressou em dois mil e cinco, com o Vereador Rosa Dias; se algum programa foi cumprido quase na íntegra foi o dos IpT de há quatro anos; sabiam a situação em que o Município estava, o que se podia fazer e o que era prioritário (quando se desvaloriza a Ponte do Carril, tem que recordar que a primeira proposta sobre a Ponte do Carril foi apresentada por si e pelo Vereador Rosa Dias, em dois mil e sete, e esperou quase dez anos para se iniciar e concluir a obra); quando se fala de promessas eleitorais, também não há memória; era bom que, por exemplo, dissessem o que é que se fez no agora designado parque empresarial de Tomar desde mil novecentos e noventa e oito (em mil novecentos e noventa e sete, firmaram protocolo com duas empresas e, no ano seguinte, os senhores empresários desistiram porque se achava que os compromissos que a Câmara tinha assumido na altura eram demasiado pesados, mesmo estando em causa mais de quatrocentos postos de trabalho); também ainda todos se lembram do célebre parque temático da campanha de mil novecentos e noventa e sete, que não existe, ou da revisão do PDM de dois mil e um, que está agora a ser concluída. Saliu que mais grave do que isso é apontar-se o dedo a esta Câmara em relação à PARQ T quando foi algo que nasceu torto; podem fazer-se parques de estacionamento com investimento público, mas têm que ser rentáveis como se fossem privados; no caso, lançou-se um investimento cuja amortização era de vinte cinco por cento e os restantes setenta e cinco por cento decorriam de mais de mil lugares de estacionamento à superfície, e eram os munícipes de Tomar que iam pagar; é preciso não ter mesmo memória (para não dizer que há outras intenções por trás), para, agora, dizer que este executivo é responsável por o parque de estacionamento custar nove milhões de euros (como já disse, no final, irá custar mais de dez milhões; foi um mau investimento e não obedeceu a muitas regras). Referiu que falar do Flecheiro é também não ter memória que, há uns anos, a segunda fase da requalificação estava aprovada com um investimento de três milhões de euros, dos quais mais de dois milhões eram fundos perdidos, e não se avançou; falou muitas



vezes com o Presidente Corvelo para reformular a candidatura e aproveitar o investimento para o Mercado, mas não foi isso que aconteceu e perdeu-se o financiamento para um processo que se arrasta há tantos anos. Referiu que, quando se fala em saneamento e se diz que se fez muito, tem que ser dito que foi uma asneira completa ter feito uma única ETAR no concelho e que, agora, devido à sua conceção, no inverno se está a pagar mais de tratamento de águas residuais do que se paga no verão, para além de que se avançou para a construção de coletores de saneamento em alta e não se fez a rede em baixa; temos os coletores vazios e, daqui a uns anos, quando puderem ser utilizados não terão condições para isso; este investimento feito com a Águas do Centro acabou por ser apenas uma despesa que todos vão ter que pagar. Salientou que está de saída após muitos anos disto e que, destes últimos doze anos, se lembra mesmo muito bem do que foram ajustes diretos; é preciso ser sincero e reconhecer que o último grande investimento em Tomar foi o da IBM e que estiveram sujeitos a perdê-lo porque, no anterior mandato, não houve a coragem de aprovar aquele investimento a tempo e horas; depois, entrou-se em campanha eleitoral e em período de gestão e o processo aguardou quatro meses para vir à reunião deste órgão, para aprovação; todos têm consciência da situação que existia em termos jurídicos e, como responsável político, assumiu aqui todas as responsabilidades que havia a assumir, porque era um investimento fundamental para o concelho de Tomar; não se lembra de outros investimentos nos últimos dezasseis/vinte anos, mas podem sempre ser indicados outros com significado que tenham existido porque é uma realidade que têm que caminhar a passos largos para captar esse investimento. Disse que não pode deixar de aqui realçar estas situações; ainda recentemente, num debate, se falou no Flecheiro, sem ter a noção que os ciganos vieram da rua de Coimbra, da urbanização em frente à praça de Touros, recambiados pelo mesmo proprietário para a zona do Flecheiro, ainda ele não pensava em meter-se na atividade política; desde aí, as coisas foram-se sempre arrastando; pode-se sempre criticar porque é que as coisas não foram feitas na altura, mas ainda se lembra que, em noventa, quando chegou à Câmara, a prioridade era o abastecimento de água; quem tem memória dessa altura sabe que, no verão, faltava a água na alameda; o abastecimento com a EPAL foi conseguido nessa altura e os depósitos da Choromela vieram resolver o problema através da EPAL; o que nunca ninguém percebeu foi as ligações com a Águas do Centro porque, sem termos sequer capacidade para os mínimos a que estávamos sujeitos com a EPAL, fomos assumir mínimos com a AdC. Realçou que também não se confirmaram as potencialidades e as respostas que eram esperadas da Resitejo; é algo que tem que ser resolvido porque, segundo parece, infelizmente, está a ser um problema. Disse



que não tem dúvidas que é fundamental continuar o trabalho na área da habitação social, que levou um grande impulso, no saneamento e no desenvolvimento económico; deixa este registo para que as pessoas pensem um pouco no que se passou para trás e percebam que, com a difícil situação financeira deste início de mandato, dificilmente alguém poderia fazer muito mais do que aquilo que efetivamente foi conseguido; no que se refere a propostas que ficaram na gaveta e a requerimentos que ficaram sem resposta, fica a nota que, nos oito anos anteriores ao atual mandato, são incontáveis. Disse que sempre respeitou os eleitos e que quer deixar aqui uma saudação a todos aqueles que concorrem a eleições, a todos aqueles que dão a cara, sejam eles quais forem, mais preparados ou menos preparados (quando alguns falam, interroga-se onde andaram estes anos porque parece que desconhecem a realidade; outros, desconhecem-na mesmo) todos eles merecem consideração pessoal e respeito. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que não pode deixar de aperfeiçoar alguns factos para que a verdade fique esclarecida. No que se refere à IBM, disse que tem memória, mas também tem guardado o procedimento destes quatro anos; ainda bem que os Vereadores do PSD fazem declarações de voto, para memória futura dos motivos porque tomaram determinada posição (é fácil votar contra por votar, mas, ao longo dos quatro anos, votaram contra com justificação e com propostas); pelo que foi dito, parece que estava tudo por fazer e que se não fosse esta governação tudo caía; os fatos dizem que as eleições se realizaram a vinte e nove de setembro de dois mil e treze e que, a catorze de outubro, o CENIT/IBM estava a funcionar em instalações provisórias no IPT, tendo a inauguração ocorrido a quatro de novembro, com a celebração do septuagésimo quinto aniversário da IBM, que contou com a presença do Sr. Presidente da República; só a nove de dezembro veio à Câmara Municipal o procedimento para remodelação do edifício em causa, que estaria supostamente pronto para avançar antes, quando, por deliberação de vinte e dois de outubro, o órgão tinha delegado competência na Sra. Presidente para fazer ajustes diretos até setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos e era possível, desde então, autorizar a despesa sem vir à reunião. Relativamente à falta de respostas, disse que, se a anterior governação PSD também não respondia, fazia mal; se é prática constante nos executivos não responder a requerimentos ou colocar propostas na gaveta, há uma violação clara da lei e uma falta de respeito muito grande pela oposição; isto também são factos e factos que o Sr. Vereador Pedro Marques também denunciou ao longo do mandato, porque fez vários requerimentos para os quais, até hoje, também não obteve resposta. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu-se a estas correções e também ao que foi dito na



última sessão da Assembleia Municipal sobre ajustes diretos recordando que o primeiro ajuste direto deste mandato foi precisamente o da IBM, porque a urgência que o projeto tinha em setembro foi adiada, o ajuste direto que devia ter acontecido antes da campanha eleitoral começar não foi feito, com base num determinado parecer, e o processo não avançou; não quer dizer que antes não se tenha trabalhado neste processo, mas, de fato, o Presidente Carrão tratou de tudo sozinho e ia dando no que deu; corria-se o risco de a IBM não ficar cá, mesmo tendo instalações provisórias, e, se tivesse que haver um concurso público, nem dali a um ano as obras estariam feitas; o ajuste direto tinha que ser feito; em dezembro, a posição mais fácil teria sido não votar a favor, porque não teve responsabilidade nenhuma em qualquer atraso e não foi chamado a participar em nada, mas assumiu a responsabilidade e votou a favor (não escreveu qualquer declaração de voto mas sabe o que se passou). Sugeriu à Sra. Presidente que, mesmo depois da campanha, apure o valor dos ajustes diretos para ficar claro o que é que se fez ou não se fez porque o grande mal é, muitas vezes, não se assumir as responsabilidades do que se fez ou não se fez, parecendo que não andaram cá estes anos e que não tiveram responsabilidades durante esses anos; parece que, agora, está tudo mal, mas houve responsabilidades, e partidárias houve claramente; nestes doze anos, os IpT também têm responsabilidades porque, se calhar, muitas vezes, não foram proactivos o suficiente e capazes o suficiente para fazer vingar as suas posições e para algumas coisas andarem mais depressa; referiu há pouco a Ponte do Carril, mas podia referir também o Centro Escolar da Linhaceira e a carta educativa que foi aprovada com o voto contra dos IpT (foi trabalhada por uma equipa técnica mas foi uma proposta politicamente encomendada); são coisas que, daqui amanhã, serão meras conversas de café, mas, agora, têm que ver que ecos é que estas situações têm ou não têm e se as pessoas caem em si e fazem propostas positivas para o futuro.-----

A Sra. Presidente disse que ninguém questiona a importância do investimento e do trabalho que foi feito pelo anterior executivo para a vinda da IBM, o que não os impede de avaliar se o processo poderia ou deveria ter corrido de melhor maneira; a verdade é que poderia ter decorrido de melhor maneira porque, como já aqui foi dito outras vezes, não foi correta a opção de financiar obras em propriedade privada; deviam ter sido realizadas em espaço público, como seria o caso do IPT; de qualquer das formas, o importante é que, ao fim destes anos, tenhamos mais de trezentos postos de trabalho em Tomar. Frisou que, mesmo antes de tomarem posse, foram, claramente, questionados pela IBM Portugal, que andava a ser pressionada pela IBM Internacional, se o novo executivo pretendia ou não continuar com o



investimento; perante a resposta afirmativa, foram muito apertados com os timings porque, na verdade, o projeto não estava feito e não havia um cronograma de obra. Salientou que apesar de a Câmara lhe ter delegado competências e terem optado pelo ajuste direto, o procedimento de contratação pública não podia prosseguir sem projeto, e ele não existia; o que conta é que a IBM cá está, mas é um facto que o processo poderia e deveria ter sido melhor conduzido e o investimento público deveria ter sido concretizado em espaço público; foi tomada a opção de realizar obras no valor de cerca de oitocentos mil euros, em espaço privado, arrendado pela Câmara, mas não foi previsto ou negociado com a IBM o pagamento de uma renda, algo que a IBM percebeu perfeitamente quando, entretanto, foi abordada nesse sentido; têm consciência que, se querem cativar investimento têm que receber menos receitas, mas há um limite mínimo. Reiterou que é um fato que a IBM está em Tomar e que foram aqui criados postos de trabalho assim como também é um facto que o processo poderia ter sido negociado de outra forma e que chegou a estar em cima da mesa a saída da empresa de Tomar porque nem sequer um cronograma da obra lhe foi apresentado; se é verdade que o projeto de arquitetura era simples o mesmo não acontecia com os projetos de especialidade, dados os requisitos técnicos a que tinham que obedecer as instalações para a IBM desenvolver a sua atividade; tomaram posse em meados de outubro e, em dezembro, o executivo aprovou o projeto e a adjudicação da obra, cumprindo escrupulosamente todos os timings a que se comprometeram com a IBM; nestas questões de desenvolvimento económico e de captação de investimento, é fundamental a confiança entre os parceiros e, neste caso, mesmo antes de tomarem posse, conseguiram dar à IBM confiança para o prosseguimento e conclusão do processo; também são factos a forma como os Srs. Vereadores do PSD votaram e a respetiva declaração de voto. Relativamente aos ajustes diretos, um assunto que também foi abordado na última sessão da Assembleia Municipal, referiu que não adianta mandar coisas para o ar sem olhar para a prática no passado: no atual mandato, totalizaram cinco milhões de euros, dos quais um vírgula oito milhões foram entregues a empresas do concelho de Tomar, para além de que todos os procedimentos de contratação pública foram registados no Base.Gov; no anterior mandato, os ajustes diretos totalizaram oito milhões de euros, dos quais seiscentos e quarenta mil foram adjudicados a empresas do concelho; podem falar dos ajustes diretos, mas é uma forma perfeitamente legal de contratação até setenta e cinco mil euros (não podem esperar seis meses por um parafuso, por um pneu ou por uma lata de tinta). Reconheceu que, no passado, o PS também atacou a gestão de então sobre os ajustes diretos, devido a não estarem todos publicados na plataforma dos contratos públicos. -----



O Sr. Vereador João Tenreiro frisou que não colocou em questão os ajustes diretos, mas, ao longo do mandato, colocou várias questões sobre alguns procedimentos porque se verificaram questões concretas que a isso obrigaram; estão inscritos no Base.Gov porque é obrigatório desde dois mil e oito; não colhe agora, num momento de campanha eleitoral, ter adiantado que, no mandato anterior, o valor dos ajustes diretos totalizou oito milhões de euros; não se pode continuar a fazer mal e a justificar que, antigamente, também se fazia; não sabe se há de fato a diferença que foi referida entre os dois mandatos, mas sabe que, ao longo deste mandato, os Vereadores do PSD denunciaram e alertaram que o ajuste direto tem que ser uma exceção e não uma regra, como está claro nas várias declarações de voto que apresentaram, nomeadamente quanto ao ajuste direto da ciclovia e do arranjo da praça Raúl Lopes; se é verdade que se pode optar pelo ajuste direto até setenta e cinco mil euros, também é verdade que a lei, as recomendações do Tribunal de Contas e a maior parte dos acórdãos definem que, entre os cinco e os setenta e cinco mil euros, tem que ser visto como uma exceção, até por causa da concorrência; não vale o exemplo do parafuso ou do pneu porque, nesse caso, é um ajuste direto simplificado (até aos cinco mil euros, a fatura é suficiente e nem sequer é obrigatório ir para o Base.Gov); se, no passado, também foi mal feito não podia ter sido, mas as pessoas que então geriam a Câmara Municipal foram julgadas pelos eleitores em dois mil e treze; agora, o julgamento e as análises têm que incidir nos últimos quatro anos, sendo certo que, nos seis primeiros meses de mandato, anunciaram a incubadora de empresas no campo de futebol do IPT, que ainda hoje lá não está, nem nenhum parque tecnológico associado à IBM, um projeto arrojado que não foi concretizado sem que se saiba o que é que falhou, apesar de o terem requerido; há um conjunto de circunstâncias que foram falhando e será esse balanço que será feito pelos eleitores; não é candidato a nenhum órgão executivo, mas, se algum dia isso vier a acontecer a primeira coisa que fará é envolver as pessoas na gestão e dar uma maior transparência para todos, permitindo que todos falem a mesma língua e possam contribuir para os resultados; haverá questões em que convergem e outras em que divergem, até por questões de ideologia, mas a democracia existe e muito mais poderia ter sido feito; como candidata, a Sra. Presidente disse que não trabalharia com o PSD e, nessa questão, foi coerente; os Vereadores do PSD ficam com a consciência tranquila que tudo tentaram e que deram contributo para que as coisas pudessem rumar de outra forma, mas, infelizmente, não foi o caso. -----

A Sra. Presidente referiu que a figura do ajuste direto se aplica a aquisições de um euro ou de setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros, com a diferença que, no primeiro



caso, é um ajuste direto simplificado e, no segundo, obrigatoriamente, tem que haver caderno de encargos; qualquer que seja a modalidade do ajuste direto, nada impede que sejam consultadas várias empresas, e é essa a prática seguida no Município numa larga percentagem de ajustes diretos, optando-se normalmente pelo preço mais baixo.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia catorze de agosto de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador Bruno Vítor Domingos Graça não participou na votação por não ter estado presente na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quinze de setembro de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos (3.490.251,96€) em Operações Orçamentais, e oitenta e nove mil, seiscentos e oito euros e vinte e nove cêntimos (89.608,29€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 01 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS - ESTABELECIMENTO PRISIONAL MILITAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo de cooperação com o Exército Português visando a cooperação para criação de condições facilitadoras da execução de prestação de trabalho no âmbito de sanções ou deveres/injunções penais, através da disponibilização pela Câmara Municipal de postos de trabalho não remunerado para os respetivos destinatários.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:-----



N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto e setembro pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas d) e ee) e das alíneas y) e w) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente.-

Foram ainda presentes os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, no mesmo período, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 4 do artigo 5.º do RJUE. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----

N.º 03 – REQUALIFICAÇÃO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO – ESTUDO PRÉVIO ----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 123/2017 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo prévio da requalificação do Convento de São Francisco, apresentado por Cândido Chuva Gomes, arquitetos, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido estudo prévio, nos termos propostos na informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 04 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – agosto de 2017 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de agosto do corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 26,60€ (vinte seis euros e sessenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 46 EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 120/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo ao Executivo Municipal a aceitação da candidatura da empresa Mindorbit, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 46



do Parque Empresarial de Tomar, nos termos do regulamento do Parque Empresarial de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura, nos termos da informação que homologa, ao abrigo do regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 06 – FEIRA DE SANTA IRIA 2017 – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Bruno Graça: "Em virtude da realização, de mais uma edição da Feira de Santa Iria, no período de 13 a 22 de outubro, impõe-se a necessidade de condicionar o trânsito em algumas artérias da nossa cidade. -----

Assim, propõe-se que seja deliberada a elaboração do Edital contemplando as seguintes situações: -----

1-Condicionamento e/ou alteração ao trânsito: -----

1.1. Várzea Grande e Av. General Bernardo Faria; -----

1.2. Avenida António Fonseca Simões;-----

2. Zona reservada a trânsito de peões no arruamento defronte ao Tribunal, bem como nas duas ruas laterais ao mesmo, exceto viaturas prioritárias, entre as 00h00 do dia 08 e as 24h00 do dia 24 de outubro. -----

3. Circulação e estacionamento proibido na Avenida António Fonseca Simões (sentido Túnel - estação CP) entre as 07h00 do dia 12/10/2017 e as 18h00 do dia 23 de outubro, sendo a circulação em ambos os sentidos, efetuada na outra faixa de rodagem. -----

4. Estacionamento e circulação proibidos nos arruamentos circundantes à Praceta do Soldado Desconhecido, entre as 07h00 do dia 12/10/2017 e as 18h00 do dia 23 de outubro.-----

5. O trânsito na Rua Coronel Luís António Aparício, realizar-se-á nos dois sentidos, sendo o estacionamento proibido, entre as 00h00 do dia 08 e as 24h00 do dia 23 de outubro. -----

6. Durante o período de decorrência da Feira de Santa Iria 2017, é apenas permitido o estacionamento de viaturas de apoio a todos os feirantes na faixa direita de rodagem da Av. António da Fonseca Simões, no sentido Túnel-Estação C.P, até 10 m do início do setor I (venda confeção). -----

7. Ficará ainda o trânsito condicionado, no dia 20 de outubro (dia de Santa Iria), das 09h30m às 12h00m, nas seguintes artérias: -----

-Igreja de Santa Maria dos Olivais -----



[Handwritten signature]

- Rua Aquiles da Mota Lima -----
- Praceta Mário Nunes -----
- Rua Manoel de Matos-----
- Praceta Raúl Lopes -----
- Alameda Um de Março (sentido Norte/Sul, lado direito) -----
- Rua Marquês de Pombal-----

-Ponte Velha- Local do tradicional lançamento de flores ao Rio Nabão -----

8. Só será permitida a entrada de qualquer veículo, para efeito de abastecimento, na zona a que se referem os presentes condicionamentos de trânsito, no período compreendido entre as 07.00H e as 08.30H, salvaguardadas as devidas exceções. -----

9. O Trânsito ficará condicionado, das 00h00 do dia 02/10/2017 até às 24h00 do dia 12/10/2017, nos seguintes locais:-----

-Arruamentos limítrofes à Várzea Grande e correspondente placa central, bem como na Avenida General Bernardo Faria; -----

-Rua 10 de Agosto de 1385, do seu início (entroncamento com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra) até à entrada da Estação Rodoviária. -----

10. Todas as infrações ao contido no presente edital em relação ao tráfego, serão penalizadas de acordo com o previsto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94 de 3 de maio, com as devidas alterações posteriormente introduzidas e de acordo com o previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE VIATURA - Agrupamento 837 do Corpo Nacional de Escutas (Cem Soldos)-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 4304/2017 e 4640/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência de viatura de nove lugares ao Agrupamento de Escuteiros de Cem Soldos, para apoio a atividade escutista que promoveu em Peniche, dando origem a uma despesa de 68,60€ (sessenta e oito euros e sessenta cêntimos).-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2017 -- ISENÇÃO DE TARIFAS NOS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1380/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de utilização dos transportes urbanos de Tomar no dia 22 de setembro do corrente ano, dia sem carros, como forma de incentivo ao uso dos transportes públicos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder isenção das tarifas de utilização dos transportes urbanos de Tomar no dia 22 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 4 do artigo 11.º do regulamento de funcionamento dos transportes urbanos de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4660/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 1 de outubro, entre as 6h00 e as 24h00, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 1 de outubro, entre as 6h00 e as 24h00, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 10 – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE FRAÇÃO COMERCIAL E ALTERAÇÃO DE USO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO-----

Foi presente o processo n.º 103/EDIF/DGT/2017, relativo à regularização de obra de ampliação de fração comercial localizada no piso térreo do edifício sito na avenida Norton de Matos, n.º 22-A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Joaquim Maria Martins Brites Moita, e alteração do respetivo uso para comércio e



serviços, com as informações n.ºs 8321/2017 e 8325/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não criação de um lugar de estacionamento, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a não criação de um lugar de estacionamento, ao abrigo do n.º 5.4 do artigo 23.º do RMUE, mediante pagamento de compensação calculada em 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E ALTERAÇÃO DE USO DO PISO TÉRREO DE HABITAÇÃO PARA COMÉRCIO – ESTACIONAMENTO-----

Foi presente o processo n.º 193/EDIF/DGT/2017, relativo à reconstrução de edifício sito na rua de São Gião, n.ºs 19 e 21, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Helena Branca Nunes Ventura Simões, e alteração do uso do piso térreo para comércio, com a informação n.º 8762/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não criação de um lugar de estacionamento, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a não criação de um lugar de estacionamento, ao abrigo do n.º 5.4 do artigo 23.º do RMUE, mediante pagamento de compensação calculada em 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 265/EDIF/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Madalena, inscrito na matriz sob o artigo n.º 93, secção L, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular Alfredo Gregório Faria – cabeça de casal da herança de, para efeitos de partilha a José Gregório Vieira Faria e Virgínia Sofia Duarte Faria, com informações n.ºs 8437/2017 e 8458/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º



93, secção L, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 266/EDIF/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Madalena, inscrito na matriz sob o artigo n.º 94, secção L, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular Alfredo Gregório Faria – cabeça de casal da herança de, para efeitos de partilha a José Gregório Vieira Faria e Virgínia Sofia Duarte Faria, com informações n.ºs 8436/2017 e 8459/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 94, secção L, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente o processo n.º 792/2009, relativo a construção de habitação e muro de vedação no lugar de Vale Florido, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Gonçalo Martins Curado, com a informação n.º 8089/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma



intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. Esta proposta não cumpre as mais elementares regras da Audiência de Interessados, prevista no CPA, pelo que não aceitamos a ligeireza com que a mesma nos é apresentada.”.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente o processo n.º 1516/2001, relativo a construção de habitação no lugar de Vale da Lage, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de José Ribeiro da Graça, com a informação n.º 8560/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. Esta proposta não cumpre as mais elementares regras da Audiência de Interessados, prevista no CPA, pelo que não aceitamos a ligeireza com que a mesma nos é apresentada.”.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 16 – CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa referente à informação n.º 3031/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela realização de procissão na via pública, no valor de 15,05€ (quinze euros e cinco cêntimos), conforme solicitado pela Comissão de Culto de Nossa Senhora da Piedade da Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista.-----



[Handwritten signature]

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Comissão de Culto de Nossa Senhora da Piedade da Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – CORRIDA DE TOIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS FORCADOS AMADORES DE TOMAR – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3023/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela emissão de licença de publicidade ocasional alusiva à corrida de toiros realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, no valor de 15,05€ (quinze euros e cinco cêntimos), conforme solicitado pela Associação dos Forcados Amadores de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação dos Forcados Amadores de Tomar do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA– Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 867/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, para treinos da seleção distrital Sub15 de hóquei em patins, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos da informação, que homologa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----



N.º 19 – QUALIDADE DA ÁGUA DA CAPTAÇÃO DA MENDACHA - ENTUPIMENTO DE CONDUTAS -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em 30 de agosto do corrente ano, em face da comunicação recebida da EPAL sobre a qualidade da água da captação da Mendacha e o entupimento de condutas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e trinta e um minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
Avelina Lopes Leal